



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA N° 023 DE 25 de ABRIL DE 2024.

Publicado 25/04/24

Retirado em 11


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade à servidor municipal e dá outras providências”

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 35, §1°, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE**, com proventos integrais, pela média aritmética, fundamentado no Art. 51 da Lei Municipal 2.577/2021, §§1° e 2° do Artigo 58 da Lei 8.213/91 e IN RPPS/MPS n° 01 de 2010, ao Servidor Municipal **MARCO ANTÔNIO LIRA BARBOZA**, inscrito no CPF sob o n. 594.256.606-20, matrícula n° 869, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Pintor, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 24/04/1997.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 25 dias do mês de abril de 2024.



LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência
Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021